# Segurança Múmeros 2020

Evolução dos principais indicadores de criminalidade e atividade policial no estado do Rio de Janeiro de 2003 a 2020



**Elaboração** Louise Rolim







# Segurança Pública em Números 2020

# Cláudio Castro Governador em exercício

José Luís Zamith Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Marcela Ortiz Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

© 2021 by Instituto de Segurança Pública Direitos de publicação reservados ao Instituto de Segurança Pública.

Elaboração

Louise Rolim

Colaboração

Bárbara Caballero de Andrade

Projeto Gráfico e Diagramação

Bruno Simonin

Revisão Técnica

Vanessa Campagnac

Assessoria de Comunicação

Karina Nascimento Suzane Lima

### Equipe

Aloísio Alves Santana
Aloísio Geraldo Sabino Lopes
André Luis Ribeiro de Souza
Bruno Massaro Peixoto
Caio Marcelo M. de Almeida
Carlos Augusto Caneli Maciel
Cristiana Duda de Menezes
Diego Soares Gimenes da Silva
Edson Claudio Montenegro Habib
Elisângela Oliveira
Emmanuel Caldas
Erick Lara
Fernanda Messina
Gustavo Matheus
Janaína Paiva

Jonas Pacheco
Jorge Luiz Monteiro dos Santos
José Augusto da Conceição Pereira
José Renato Biral Belarmino
Karina de Miranda Kelly
Leonardo D' Andrea Vale
Livia Benevides Floret
Luciana Moura Martins Costa
Luciano de Lima Gonçalves
Luiz Henrique Lavinas
Marcelo Haddad
Marcio Duarte
Marcio Santos Pinto
Nadine Melloni Neumann
Nathalia da Costa Santos

Priscila Marques Carvalho
Ricardo do Bonfim Pantoja
Rosângela Feliciano
Rosângela Sodré
Rudá Brandão Azambuja Neto
Thiago Falheiros
Valéria Estevam da Graça
Vanessa Cristine Cunha
Vanessa de Amorim Cortes
Vanessa Ferreira
Victor Chagas Matos
Wagner José Duarte
Wilmar Peixoto



# Sumário

Apresentação Crimes contra o Pág. 04 patrimônio Pág. 13 Crimes contra a vida Atividade policial Pág. 06 Pág. 17 Crimes e o impacto da pandemia da Covid-19 Pág. 09

# Apresentação

# Evolução dos principais indicadores de criminalidade e atividade policial no estado do Rio de Janeiro de 2003 a 2020

A pandemia causada pela Covid-19 afetou diretamente não somente o dia a dia de todos os brasileiros, mas de todo o mundo. Muitas vidas mudaram, muitas vidas se foram. Tivemos que nos reinventar diariamente, em todos os aspectos. Privamo-nos do toque, do abraço, do calor humano em um ato de cuidado e respeito com nós mesmos e com o próximo. O uso de máscaras, a limpeza constante das mãos e o distanciamento social tornaram-se os protagonistas de nossas rotinas.

Para se evitar a propagação do vírus, o governo do Rio de Janeiro decretou isolamento social, no dia 13 de março de 2020, em uma tentativa de reduzir a aglomeração de pessoas e, portanto, a contaminação em massa pela Covid-19. A restrição social e as diversas medidas preventivas implementadas pelos municípios no decorrer do ano refletiram tanto nas relações sociais e no comportamento individual das pessoas como nos registros de ocorrência realizados nas delegacias e nos indicadores de criminalidade do estado.

Diante do exposto, o presente documento traz uma análise dos principais indicadores de criminalidade e de atividade policial do estado do Rio de Janeiro, desde 2003 até 2020. Além das séries históricas anuais, também são apresentadas as séries mensais. É importante ressaltar que a comparação do ano de 2020 com os anos anteriores, assim como sua interpretação, foram prejudicadas pelo impacto causado pelas medidas de distanciamento social, que contribuíram para a redução de certos crimes, como aqueles contra o patrimônio, e para a mudança de padrões nas dinâmicas de outros crimes, como estelionato em ambiente virtual. Além disso, não podemos desconsiderar a queda do número de ocorrências referentes à violência contra a mulher, tendo em vista que tais quedas não representam uma redução da violência perpetrada e sofrida em si, mas, sim, podem ser reflexos da subnotificação amplificada pelo período de isolamento social.

Os indicadores aqui estudados estão divididos em três grandes grupos: crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio e atividade policial. Ainda, esta edição conta com uma seção referente aos crimes mais impactados pela pandemia da Covid-19, como os crimes de trânsito e de estelionato, além de crimes contra a mulher.

Os dados aqui disponibilizados são provenientes dos registros de ocorrência da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, fornecidos pelo Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Polícia Civil (DGTIT/SEPOL). Nas informações sobre armas apreendidas, assim como nas de vitimização policial, há dados provenientes também da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro (SEPM).

# Principais resultados:

- O indicador Letalidade Violenta correspondente à soma das vítimas de homicídio doloso, morte por intervenção de agente do Estado, roubo seguido de morte (latrocínio) e lesão corporal seguida de morte apresentou queda de 18,2% em relação a 2019.
- O ano de 2020 apresentou os menores valores de homicídio doloso (3.536) e de latrocínio (87) desde o início da série histórica em 1991.
- As mortes por intervenção de agente do Estado atingiram o menor patamar dos últimos três anos da série histórica, com redução de 31,7% em relação a 2019.
- 2020 foi o ano em que menos policiais morreram, desde o início da série histórica em 1998.

- Os indicadores Roubo de Rua e Roubo de Veículo sofreram constantes reduções em decorrência do início do período de isolamento social da pandemia da Covid-19.
- Os principais crimes contra o patrimônio (Roubo de Rua, Roubo de Veículo e Roubo de Carga) atingiram o menor patamar dos últimos sete anos.
- O indicador Roubo de Carga apresentou queda de 33,1% em comparação ao ano anterior.
- A atividade policial também apresentou queda em relação aos anos anteriores.
- O número de armas de fogo (pistola, revólver, fuzil, metralhadora, etc.) apreendidas foi o menor de toda a série histórica, desde o ano 2003.



É importante ressaltar que os dados divulgados no presente trabalho contêm erratas somente até setembro de 2020. Isto é, os números de outubro a dezembro ainda podem sofrer alguma alteração.

# Crimes contra a vida

# Letalidade Violenta

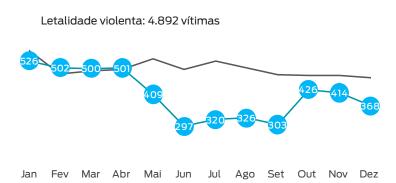
O indicador Letalidade Violenta – correspondente à soma das vítimas de homicídio doloso, morte por intervenção de agente do Estado, roubo seguido de morte (latrocínio) e lesão corporal seguida de morte – totalizou 4.892 vítimas em 2020 e apresentou queda de 18,2% em relação a 2019. O ano de 2020 apresentou os menores valores de homicídio doloso (3.536) e latrocínio (87) desde o início da série histórica em 1991. Jovens negros<sup>3</sup> do sexo masculino representaram a maioria das vítimas de Letalidade Violenta em 2020. Houve 77 feminicídios (já incluídos no total de homicídios dolosos) em 2020, contra 85 em 2019.

Jan

### Perfil da vítima

# 32,4% 21,9% 30,8% 30,8% 2,9% 2,9% Sem anos 18 a 29 anos anos anos anos ou mais informação

### Série histórica mensal

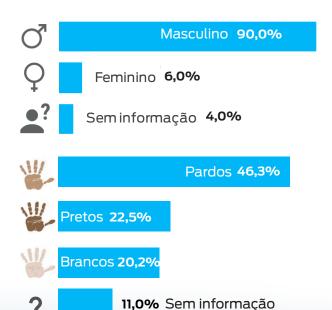


Set

Ago

Out

Nov Dez





Jul

Set

Nov



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

Fev

Mar

Ahr

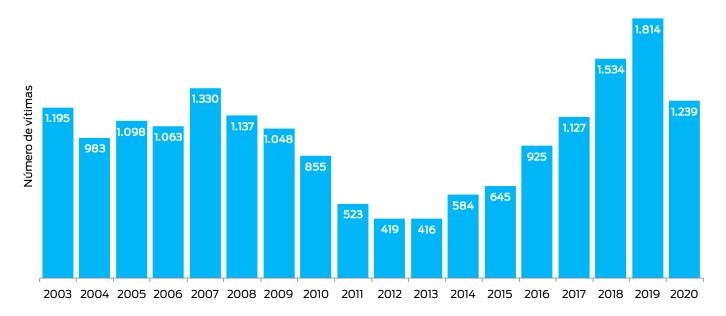
Mai

<sup>3 -</sup> Conjunto de pessoas pretas e pardas, de acordo com a metodologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

# Morte por intervenção de agente do Estado

No ano de 2020<sup>3</sup>, as mortes por intervenção de agente do Estado atingiram o menor patamar dos últimos três anos da série histórica, com 1.239 vítimas, uma redução de 31,7% em relação a 2019.

# Vítimas de morte por intervenção de agente do Estado – estado do Rio de Janeiro – 2003 a 2020



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

# Vitimização policial

Em 2020, foram observadas 56 mortes de policiais militares e nove de policiais civis. Foi o ano com menor número de mortes de policiais no total. As principais circunstâncias da morte se dividem em Letalidade Violenta (44 mortes), acidente (14) e suicídio (7). Foram 19 mortos em serviço e 46 vítimas enquanto estavam em folga. Não foram contabilizadas aqui as mortes por causa natural, as mortes causadas pela Covid-19 ou as mortes ocorridas fora do estado do Rio de Janeiro.

# Número de policiais mortos e feridos



56 policiais militares mortos



9 policiais civis mortos



547 policiais militares feridos



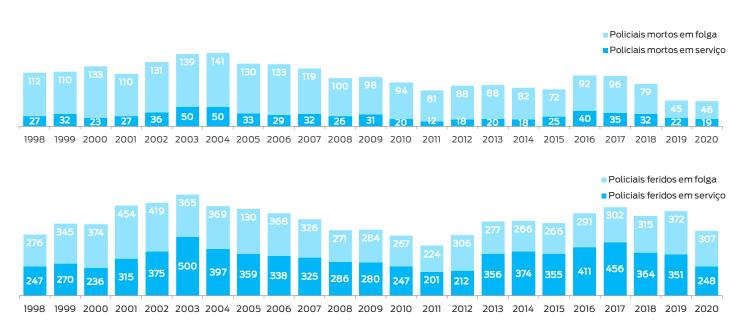
8 policiais civis feridos

<sup>3 -</sup> Ressalta-se aqui a decisão instituída em junho de 2020, sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, validada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que proibiu operações policiais no Rio de Janeiro durante a pandemia da Covid-19.

# Circunstâncias das mortes

Homicídio		Latrocínio		Acidente		Suicídio		Indeterminado	
Ship was a second of the secon						Š		?	
2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
31*	37**	10	7	19	14	6	7	1	0
	**14 em serviço								

# Série histórica anual



 $Elaborado\ pelo\ ISP\ com\ base\ em\ informações\ da\ Secretaria\ de\ Estado\ de\ Polícia\ Civil\ e\ da\ Secretaria\ de\ Estado\ de\ Polícia\ Militar.$ 

# Crimes e o impacto da pandemia da Covid-19

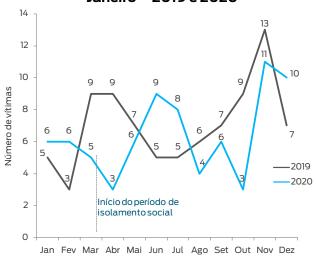
# Violência contra a mulher

Com o início do período de isolamento social, a residência passou a ter um protagonismo excepcional na vida das pessoas. Enquanto para uns o ambiente residencial é o lugar de acolhimento e proteção, para muitos outros indivíduos esta não é a realidade, principalmente se tratando de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Sabe-se que, no ano de 2019, aproximadamente 60% das vítimas de violência contra a mulher sofreram crimes dentro de uma residência4. Esta realidade não é muito diferente do que foi observado nos anos anteriores da série histórica. Dessa forma, o período de isolamento social mostrou-se como um grande risco na vida de muitas mulheres, pois, além de passarem mais tempo em suas casas, também passaram mais tempo em um mesmo ambiente com seu agressor.

Nesta seção, são apresentadas algumas das estatísticas de crimes contra mulheres registrados durante o ano de 2020. Ao analisarmos os anos de 2020 e 2019, é possível notar que o número de registros sofreu impacto pela pandemia, totalizando menos vítimas no ano de 2020 para os delitos de feminicídio, tentativa de feminicídio, lesão corporal dolosa e estupro. Conforme já apresentado no pioneiro produto lançado pelo ISP no início da pandemia da Covid-19, o Monitor da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Período de Isolamento Social5, é preciso ter muito cuidado ao analisar os dados apresentados, tendo em vista que os registros de ocorrência relacionados aos crimes dessa natureza sofreram impacto das medidas de distanciamento social, tanto pelo receio das vítimas se deslocarem até uma delegacia e ter uma exposição ao vírus como também pelo contato contínuo e o controle do autor sobre a vítima, podendo haver subnotificação, principalmente para os crimes de lesão corporal dolosa e estupro.

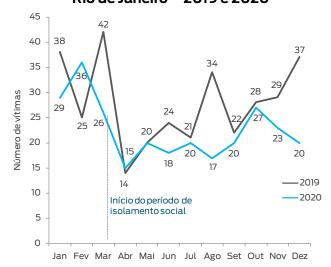
Em 2020, os crimes de feminicídio e de tentativa de feminicídio apresentaram menos vítimas do que em 2019, atingindo os valores de 77 e 271 vítimas, respectivamente. Foram oito vítimas a menos de feminicídios, enquanto para tentativas de feminicídio foram menos 63 vítimas, o que representou uma redução de 18,9% em relação ao ano de 2019.

# Vítimas de feminicídio — estado do Rio de Janeiro — 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

# Vítimas de tentativa de feminicídio — estado do Rio de Janeiro — 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

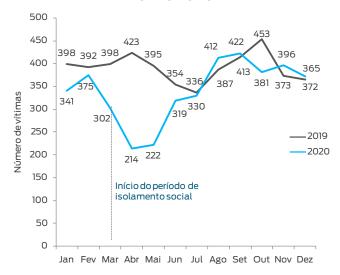
<sup>4 -</sup> Dossiê Mulher 2020. Disponível em: <a href="http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\_imagens/uploads/DossieMulher2020.pdf">http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\_imagens/uploads/DossieMulher2020.pdf</a>>. Último acesso em janeiro de 2021.

<sup>5 -</sup> Disponível em: <a href="http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/monitor">http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/monitor</a>>. Último acesso em janeiro de 2021.

Em 2020, 4.086 mulheres foram vítimas de estupro, 601 (12,8%) a menos do que no ano de 2019. A partir da série histórica mensal do delito, é possível observar uma grande redução no número de vítimas durante os meses de janeiro a junho de 2020. Os valores voltaram a aumentar no mês de junho e apresentaram estabilidade durante os meses de agosto a dezembro, quando o número de vítimas passou a atingir o mesmo patamar do ano de 2019. Apesar de o crime de estupro apresentar uma redução significativa de um ano para o outro, foi possível identificar que, em contrapartida, o percentual desses crimes que ocorreram no âmbito residencial aumentou de 2019 para 2020. Observamos que 75,6% das vítimas que conseguiram realizar um registro de ocorrência relataram terem sido vitimadas dentro de uma residência, enquanto em 2019 esse percentual chegou a 70,8%.

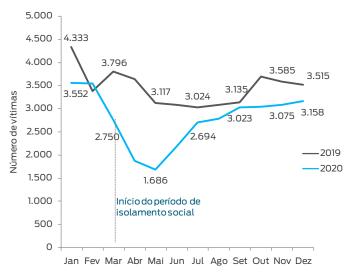
O mesmo também pode ser observado para o crime de lesão corporal dolosa. No ano de 2020, 63.9% das vítimas registraram terem sido vitimadas em residência, enquanto em 2019 esse percentual foi de 60,8%. Tais percentuais reforçam a preocupação não somente com a subnotificação dos crimes, mas também com a vulnerabilidade em que se encontram essas mulheres e com as dificuldades por elas encontradas para denunciar a violência sofrida. Quando olhamos mensalmente os números de vítimas desse crime, é possível observar uma forte queda durante os meses de março a julho do ano de 2020. Assim como o crime de estupro, a lesão corporal dolosa começou a alcançar estabilidade durante os meses de agosto a dezembro, quando seus valores voltaram a se aproximar do patamar atingido antes do isolamento social. No total, foram registradas 41.366 mulheres vítimas de lesão corporal dolosa durante o ano de 2019, já em 2020 esse número reduziu para 33.372 vítimas, isto é, 19,3% a menos do que no ano anterior.

# Vítimas de estupro – estado do Rio de Janeiro – 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

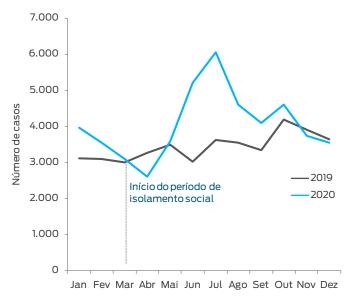
# Vítimas de lesão corporal dolosa — estado do Rio de Janeiro — 2019 e 2020



### Crimes de estelionato em ambiente virtual

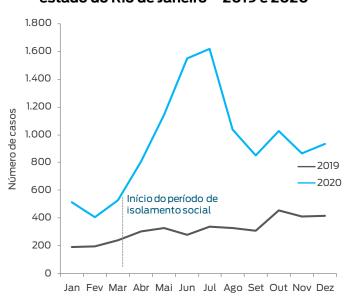
Um delito que aparentou ter sofrido forte impacto no período de isolamento social foi o crime de estelionato, principalmente os cometidos pela internet, ou seja, em ambiente virtual. Em 2020, o número de casos de estelionato cresceu 17,7% em relação ao ano de 2019, apresentando aumento principalmente a partir do mês de maio. Ocorreram 41.253 casos durante o ano de 2019 e 48.552 em 2020. Quando é analisado o local em que o crime se concretizou, foi observado um aumento de 198,1% de casos em ambiente virtual no ano de 2020 quando comparado ao ano de 2019 — ou seja, o número de crimes foi três vezes maior. Ao passo que o estelionato em ambiente virtual representou 9,2% do total de casos de estelionato do ano de 2019, em 2020 esse percentual chegou a 23,2%. Para melhor visualizarmos, enquanto no ano de 2019 foram registrados 3.786 casos, em 2020 a modalidade virtual do crime de estelionato atingiu 11.285 casos, sendo os meses de maio, junho e julho os mais altos, com 1.143, 1.548 e 1.616 casos, respectivamente.

# Casos de estelionato – estado do Rio de Janeiro – 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

# Casos de estelionato em ambiente virtual — estado do Rio de Janeiro — 2019 e 2020

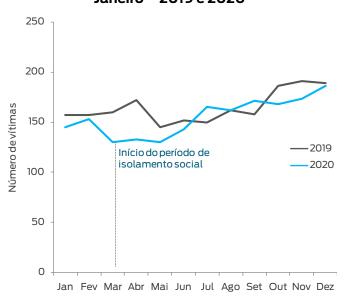


Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

# Crimes de trânsito

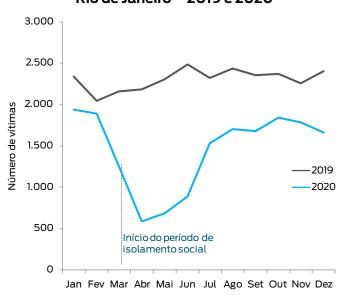
Os acidentes de trânsito apresentam-se como um problema vivenciado cotidianamente pela população, vitimizando milhares de pessoas a cada mês. Desde que o isolamento social foi decretado pelo governo do estado do Rio de Janeiro, pode-se observar quedas significativas no número de vítimas fatais e, principalmente, de vítimas não fatais para todo o estado.

# Vítimas de homicídio culposo – estado do Rio de Janeiro – 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

# Vítimas de lesão corporal culposa — estado do Rio de Janeiro — 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

De forma geral, pode-se ver que os acidentes de trânsito passaram a ter redução a partir do mês de março. Os homicídios culposos mantiveram-se estáveis, em um patamar mais baixo do que o esperado, até o mês de maio, voltando a aumentar a partir do mês de junho, chegando a valores superiores até mesmo ao ano de 2019, nos meses de julho e setembro, e iniciando assim uma tendência de aumento até o mês de dezembro. Foram registradas 1.859 vítimas fatais de acidentes de trânsito no ano de 2020, 6,1% a menos do que no ano anterior.

Já no que diz respeito às lesões corporais culposas de trânsito, foi constatada uma expressiva e constante redução no número de vítimas de trânsito não fatais até o mês de maio, quando voltaram a subir, porém ainda com um número reduzido de vítimas. Somente a partir do mês de julho que os números começaram a se aproximar dos valores registrados anteriormente ao período de isolamento. Foram registradas 17.404 vítimas não fatais de trânsito em 2020, uma variação negativa de 37,0% em relação ao ano de 2019.

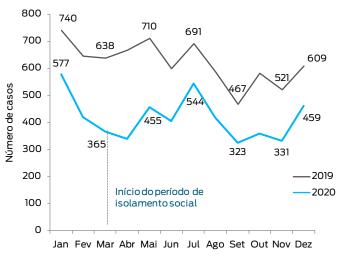
Tanto a redução de acidentes de trânsito apresentada até o meado do ano de 2020 como o aumento registrado após isso podem ser reflexo do isolamento social. No primeiro cenário, no qual os cidadãos estavam mais atentos às medidas de distanciamento social e mantendo-se em suas residências, havia menos veículos e pedestres circulando nas ruas. Já no segundo momento, com a redução do isolamento social no estado, as pessoas começaram a voltar às ruas, aumentando, portanto, o número de acidentes novamente.

# Crimes contra o patrimônio

# Roubo de Carga

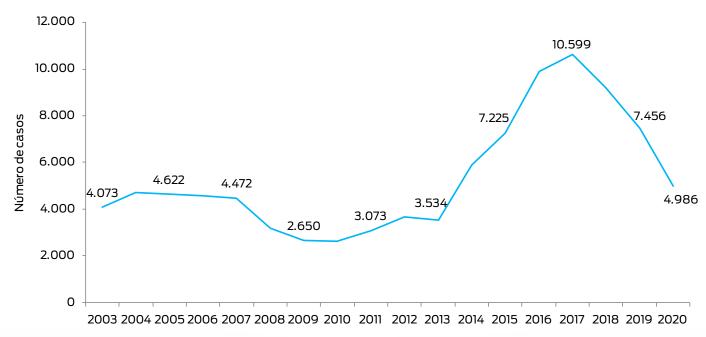
Em 2020, ocorreram 4.986 casos de Roubo de Carga, uma redução de 33,1% em relação ao ano anterior. Foi o menor valor observado nos últimos sete anos, apresentando patamares mais baixos do que o esperado durante quase todo o ano de 2020.

# Casos de Roubo de Carga — estado do Rio de Janeiro — 2019 e 2020



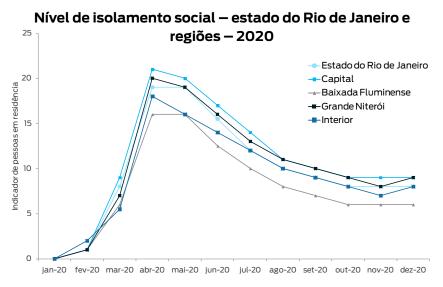
Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

# Casos de Roubo de Carga – estado do Rio de Janeiro – 2003 a 2020



# Roubo de Rua e Roubo de Veículo durante o período de isolamento social no estado do Rio de Janeiro

Ao se analisar a série histórica mensal do ano de 2020, tanto para Roubo de Rua como para Roubo de Veículo, observa-se que o comportamento de ambas as séries é bastante similar, apresentando brusca redução dos casos a partir do mês de fevereiro e, posteriormente, também no mês de março. Inicia-se assim uma tendência de queda que perdurou até o mês maio, atingindo valores aquém do esperado. A partir do mês de junho, os valores começaram a apresentar uma tendência de aumento e, posteriormente, no mês de julho, voltaram a se aproximar dos patamares apresentados antes do início do período de isolamento social. Apesar dos aumentos identificados nos meses de junho e julho para os dois crimes em questão, os valores do ano de 2020, ainda assim, mostraram-se bem abaixo dos patamares identificados tanto no ano de 2019 como nos meses iniciais de 2020, anteriores à pandemia da Covid-19 (janeiro e fevereiro).



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

Para melhor entender as reduções constatadas no parágrafo anterior, o ISP realizou um estudo<sup>6</sup> no qual buscou-se analisar possíveis correlações entre o nível de isolamento social praticado nas diferentes regiões do estado do Rio de Janeiro e os crimes contra o patrimônio ocorridos.

Para identificar o isolamento social praticado, foram utilizados dados do histórico de localização dos usuários do Google, que indicavam quando os mesmos estivessem em suas casas. A partir de tal informação, foi medida a variação do número de usuários em

casa no decorrer dos meses, tendo o mês de janeiro de 2020 (data anterior ao início da pandemia no Brasil) como referência para o cálculo do nível de isolamento.

A partir do estudo citado, foi possível inferir a existência de uma forte correlação entre o indicador utilizado e os crimes de Roubo de Rua e Roubo de Veículo. Tal correlação não foi identificada para Roubo de Carga, por sua vez. Pode-se entender, portanto, que a redução inicial dos crimes ocorreu em decorrência do início do isolamento social no mês de março de 2020, possivelmente por ter menos pessoas nas ruas, dificultando a oportunidade de ocorrer o crime, ou pela existência de possível subnotificação dos roubos ocorridos durante o período em questão.

Posteriormente, durante os meses de junho a dezembro, nota-se um afrouxamento das medidas de restrição social, resultando na redução do nível de isolamento social, juntamente com o aumento de patamar dos crimes de Roubo de Rua e de Veículo.

<sup>6 -</sup> Crimes contra o patrimônio durante o período de isolamento social no estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <a href="http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\_imagens/uploads/ISP\_EstudoIsolamento.pdf">http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\_imagens/uploads/ISP\_EstudoIsolamento.pdf</a>>. Último acesso em janeiro de 2021.

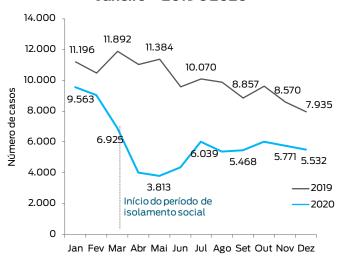
O aumento observado no número de crimes pode ser decorrente tanto da maior circulação de pessoas nas ruas como também da busca dos cidadãos para realizarem registros de ocorrências referentes aos crimes ocorridos nos meses anteriores. Apesar disso, destaca-se que, até o mês de dezembro, o nível de isolamento social ainda se encontrava superior ao registrado no período anterior à pandemia, assim como os crimes também apresentaram valores bem abaixo do patamar registrado antes do início do isolamento social.

### Roubo de Rua\*

Em 2020, ocorreram 71.966 casos de Roubo de Rua, uma redução de 40,3% em relação ao ano anterior. Foi o menor valor observado nos últimos cinco anos.

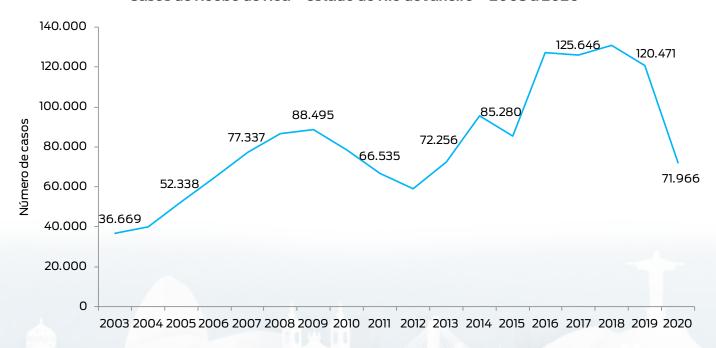
\*O indicador Roubo de Rua é composto pela soma dos casos de roubo de aparelho celular, roubo a transeunte e roubo em coletivo.

# Casos de Roubo de Rua — estado do Rio de Janeiro — 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

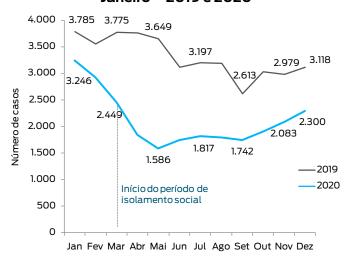
### Casos de Roubo de Rua - estado do Rio de Janeiro - 2003 a 2020



# Roubo de Veículo

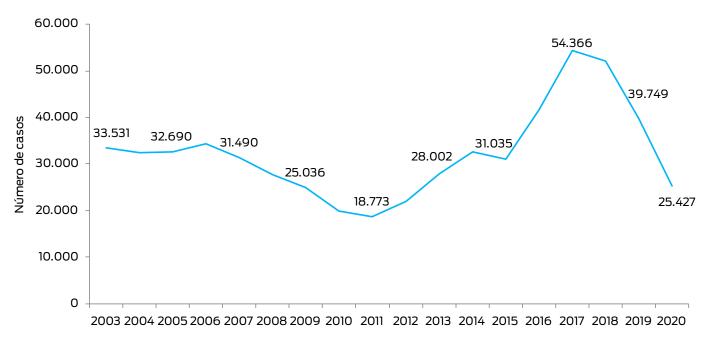
Em 2020, ocorreram 25.427 casos de Roubo de Veículo, uma redução de 36,0% em relação ao ano anterior. Foi o menor valor dos últimos oito anos.

# Casos de Roubo de Veículo — estado do Rio de Janeiro — 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

### Casos de Roubo de Veículo - estado do Rio de Janeiro - 2003 a 2020

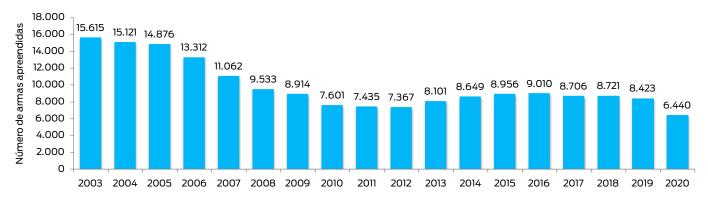


# Atividade policial

# Apreensão de armas

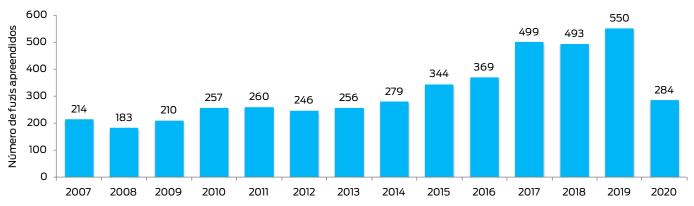
Em 2020 foram apreendidas 6.440 armas de fogo pelas polícias. Dentre essas armas, encontram-se revólveres, pistolas, espingardas, metralhadoras, fuzis e outras categorias. Foi o menor número de armas de fogo apreendidas de toda a série histórica, desde 2003<sup>7</sup>. No que se refere aos fuzis, durante o ano de 2020, foram apreendidas 284 unidades, o que representou uma queda de 48,4% em relação a 2019. Foi o menor número de fuzis apreendidos dos últimos seis anos.

### Número de armas de fogo apreendidas – estado do Rio de Janeiro – 2003 a 2020



Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil e da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

### Número de fuzis apreendidos – estado do Rio de Janeiro – 2007 a 2020



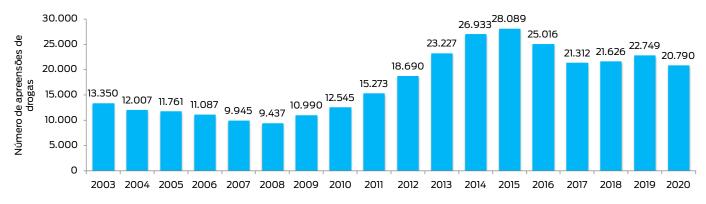
Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil e da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

<sup>7 -</sup> Ressalta-se aqui a decisão instituída em junho de 2020, sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, validada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que proibiu operações policiais no Rio de Janeiro durante a pandemia da Covid-19.

# Apreensão de drogas

O ano de 2020 apresentou 20.790 registros de apreensão de drogas, uma redução de 8,6% em relação ao ano de 2019. Destes registros, 49,5% foram apreensões ligadas a tráfico de drogas, 42,4% foram apreensões por porte ou posse de drogas, e 8,1% foram apreensões sem autor.

# Número de apreensões de drogas - estado do Rio de Janeiro - 2003 a 2020

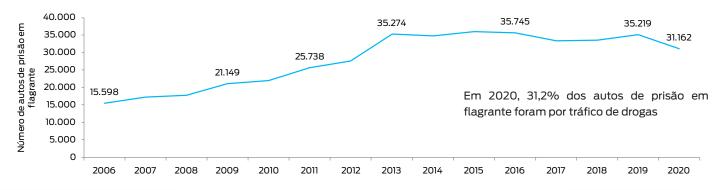


Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

# Prisões e apreensões em flagrante

O número de autos de prisão em flagrante em 2020 apresentou redução em relação aos últimos anos, totalizando 31.162 prisões no ano, significando uma queda de 11,5% em relação ao ano de 2019. Já o número de autos de apreensão de adolescente por prática de ato infracional manteve a tendência de queda observada nos últimos seis anos, totalizando 4.583 apreensões em 2020, 24,3% a menos do que em 2019.

### Número de autos de prisão em flagrante — estado do Rio de Janeiro — 2006 a 2020



# Número de autos de apreensão de adolescente por prática de ato infracional — estado do Rio de Janeiro — 2006 a 2020

